

**PROCESSO SELETIVO PESSOAL  
02/2020**

**RESULTADO FINAL**

Em cumprimento ao Estatuto Social e conforme Edital 02/2020 do tema “RESULTADO FINAL”, SEGUEM ABAIXO NOMES DO CANDIDATO APROVADO E OS SELECIONADOS PARA O CADASTRO DE RESERVA para atuar na ASCOOB Sisal, Agências no Município de Ituberá, em regime trabalhista de período probatório, em conformidade com dispositivos legais das legislações vigentes.

**CARGO: AGENTE DE NEGÓCIOS – ITUBERÁ /BA**

**APROVADO: LUCAS REIS DE SOUZA**

**Cadastro de Reserva, respectivamente: JÉSSICA FARES CORDEIRO  
PAIXÃO e PAULO VITOR SOUSA COSTA**

O Candidato aprovado (**exceto cadastro de reserva**) deverá apresentar-se na Cooperativa de Crédito Rural ASCOOB Sisal (Agência Ituberá) Rua 13 de Maio, Nº 10, Centro 45.435-000 – Ituberá/BA, no dia 26/05/2020, para os procedimentos de admissão, portando os seguintes documentos:

**Originais e cópias de:** CPF; carteira de identidade, certidão de casamento (se for o caso), certidão de nascimento dos filhos (se menores de 14 anos), título de eleitor; 02 fotos 3x4; carteira de trabalho; comprovante do PIS; comprovante de residência, diploma e certificado de nível técnico ou superior (conforme edital) onde serão adotadas as providências necessárias ao processo de admissão.

OBS: O cadastro de reserva terá validade de 01 (um ano), contado a partir da data de publicação do resultado.

Serrinha, 22 de maio de 2020.